



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 516/ASSEJUR/2025 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 397/2025**

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 6.761, DE 10 DE MARÇO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PODER EXECUTIVO** pretende com o projeto de lei em análise prorrogar o prazo do programa especial de regularização.

Assim, o **programa especial** passaria do período de 17/03 até 28/11, para findar em 19/12/2025.

A **competência** para a matéria, salvo melhor juízo é do Poder Executivo.

O texto não contém irregularidades, bem como não há necessidade da proposição ser por projeto de lei complementar, uma vez que o objetivo é alterar uma lei ordinária.

Assim, sem mais delongas, somos de parecer favorável, podendo o projeto tramitar regularmente para deliberação plenária.

S.M.J. é o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 17 de Novembro de 2.025.

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA